



# CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Fundão, 07 de julho de 2022.

**De:** Setor Legislativo

**Para:** Setor Legislativo

**Referência:**

Processo nº 109/2022

Proposição: Proposta de Emenda a Lei Orgânica nº 1/2022

**Autoria:** Poder Executivo (Gilmar de Souza Borges)

**Ementa:** ACRESCENTA O § 3º AO ART. 69 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO, ESTABELECENDO O LIMITE DE 50% DO VALOR DO VENCIMENTO-BASE DO SERVIDOR QUANTO A VALORES DEVIDOS A TÍTULO DE GRATIFICAÇÃO POR PRODUTIVIDADE, ISOLADAMENTE OU CUMULATIVAMENTE (RU).

---

## DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Para Publicidade

**Ação realizada:** Dado Publicidade

**Descrição:**

CONFORME DETERMINADO PELA PRESIDÊNCIA, JUNTO AOS AUTOS COMPROVANTE DA PUBLICIDADE EFETUADA DA EMENDA Nº 02/2022 NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS, CONFORME ANEXO. TENDO EM VISTA O CUMPRIMENTO DE TODAS AS ETAPAS DO TRÂMITE LEGISLATIVO. ENCERRO OS AUTOS E ENCAMINHO AO ARQUIVO.

**Próxima Fase:** Encerramento do Processo

**ROBERTA BATISTIN DA CRUZ**  
Setor Legislativo

